DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu ao Senhor RENATO MAROJA.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Renato Maroja** o **Título de Cidadão Honorário de Foz do Iguaçu,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A Câmara Municipal determinará a data para entrega solene do Título ora concedido, nos termos da Lei nº 3.111, de 10 de outubro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 07 de outubro de 2022.

Ney Patrício
Presidente

KT/